



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 121/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/09/2022	IPI	R\$	7.615,30
20/09/2022	ITR	R\$	38.120,09

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Junho | 20 22
DE N.º 101.534
UJUARAMA 24 | 09 20 22
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS